

COMITÊ GESTOR DO FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL – FSA
RESOLUÇÃO Nº 49, de 10 de dezembro de 2014

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ANCINE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 10, I, da MP nº 2228/2001 e considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 11.437/2006, assim como as competências designadas nos termos do artigo 8º, III, do Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a suplementação de recursos no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para o Programa Cinema da Cidade, na ação realizada com a Secretaria de Cultura do Estado do Ceará, conforme deliberação adotada na 26ª Reunião do Comitê Gestor do FSA, realizada em 02 de dezembro de 2014.



Manoel Rangel
Diretor-Presidente